



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Terça-feira • 11 de Maio de 2021 • Ano V • Nº 1142

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Decreto Nº 172/2021 de 11 de maio de 2021** - Nomeia o Diretor Militar da Escola Municipal Senador Antônio Carlos Magalhães – ACM, no Município de Planalto - BA.
- **Decreto Nº 173/2021, de 11 de maio de 2021** - Nomeia o Coordenador de Disciplina Militar da Escola Municipal Senador Antônio Carlos Magalhães – ACM, no Município de Planalto - BA.
- **Decreto Nº 174/2021, de 11 de maio de 2021** - Nomeia o Tutor Militar da Escola Municipal Senador Antônio Carlos Magalhães – ACM, no Município de Planalto - BA.
- **Decreto Nº 175/2021, de 11 de maio de 2021** - Nomeia o Tutor Militar da Escola Municipal Senador Antônio Carlos Magalhães – ACM, no Município de Planalto - BA.
- **Decreto Nº 176/2021, de 11 de maio de 2021** - Nomeia o Tutor Militar da Escola Municipal Senador Antônio Carlos Magalhães – ACM, no Município de Planalto - BA.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AAJ3SOSFK8RCQ6NTHM0DUA

Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabineteprefeitoplanalto@gmail.com

DECRETO Nº. 172/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021.

“Nomeia o Diretor Militar da Escola Municipal Senador Antônio Carlos Magalhães - ACM, no Município de Planalto - BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Municipal nº 460/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado **Diretor Militar** da Escola Municipal Senador Antônio Carlos Magalhães - ACM, o **Tenente Jorge Ferreira dos Santos**, portador do RG nº. **01.364.280-45**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **108.164.375-72**, conforme Termo de Cooperação Técnica nº14/2019, firmado pelo Município de Planalto/BA e a Polícia Militar do Estado da Bahia e Lei Municipal nº460/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, validada pela publicação no Diário Oficial do Município.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 11 de Maio de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabineteprefeitoplanalto@gmail.com

DECRETO Nº. 173/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021.

**“Nomeia o Coordenador de
Disciplina Militar da Escola
Municipal Senador Antônio Carlos
Magalhães - ACM, no Município de
Planalto - BA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Municipal nº 460/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Coordenador de Disciplina Militar** da Escola Municipal Senador Antônio Carlos Magalhães - ACM, o **Sargento Jodelson dos Santos Souza**, portador do RG nº. **02.124.176-73**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **378.429.865-68**, conforme Termo de Cooperação Técnica nº14/2019, firmado pelo Município de Planalto/BA e a Polícia Militar do Estado da Bahia e Lei Municipal nº460/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, validada pela publicação no Diário Oficial do Município.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 11 de Maio de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

**Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabineteprefeitoplanalto@gmail.com**

DECRETO Nº. 174/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021.

**“Nomeia o Tutor Militar da Escola
Municipal Senador Antônio Carlos
Magalhães - ACM, no Município de
Planalto - BA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Municipal nº 460/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Tutor Militar** da Escola Municipal Senador Antônio Carlos Magalhães - ACM, o **Sargento José Gilson Amâncio dos Santos**, portador do RG nº. **02.205.846-05**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **335.949.535-72**, conforme Termo de Cooperação Técnica nº14/2019, firmado pelo Município de Planalto/BA e a Polícia Militar do Estado da Bahia e Lei Municipal nº460/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, validada pela publicação no Diário Oficial do Município.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 11 de Maio de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Gabinete do Prefeito**

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabineteprefeitoplanalto@gmail.com

DECRETO Nº. 175/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021.

**“Nomeia o Tutor Militar da Escola
Municipal Senador Antônio Carlos
Magalhães - ACM, no Município de
Planalto - BA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Municipal nº 460/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Tutor Militar** da Escola Municipal Senador Antônio Carlos Magalhães - ACM, o **Sargento Jailton Vieira da Silva**, portador do RG nº. **03200439-75**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **379.509.595-68**, conforme Termo de Cooperação Técnica nº14/2019, firmado pelo Município de Planalto/BA e a Polícia Militar do Estado da Bahia e Lei Municipal nº460/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, validada pela publicação no Diário Oficial do Município.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 11 de Maio de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabineteprefeitoplanalto@gmail.com

DECRETO Nº. 176/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021.

“Nomeia o Tutor Militar da Escola Municipal Senador Antônio Carlos Magalhães - ACM, no Município de Planalto - BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Municipal nº 460/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Tutor Militar** da Escola Municipal Senador Antônio Carlos Magalhães - ACM, o **Sargento Jorge Luiz Cerqueira Cardoso**, portador do RG nº. **03516671-13**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **338.131.245-68**, conforme Termo de Cooperação Técnica nº14/2019, firmado pelo Município de Planalto/BA e a Polícia Militar do Estado da Bahia e Lei Municipal nº460/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, validada pela publicação no Diário Oficial do Município.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 11 de Maio de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024